

COMUNICADO

CÓDIGO
CO – 28/16

FOLHA
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11/2015, do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

COMUNICA


Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 8ª Reunião Ordinária do exercício de 2016, realizada a 25 de agosto de 2016, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Sistemas de energia renovável*, do eixo tecnológico Controle e processos industriais, com sua qualificação técnica de nível médio, a ser oferecido na Escola SENAI “Jorge Mahfuz”, localizada na Rua Jerônimo Telles Jr., 125 – Pirituba – São Paulo - SP.
2. Aprovar o Plano do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Sistemas de energia renovável*, com matriz curricular de 1.500 horas, para oferta na rede de escolas.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2016.


Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a aprovação do Plano e autoriza o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Sistemas de energia renovável*.